



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

MEMO Nº 035/2025 – DIRETORIA/CMI

Itacoatiara-AM, 13 de outubro de 2025.

Ao
Excelentíssimo

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itacoatiara

ASSUNTO: Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo na forma de Dispensa de Licitação para eventual contratação de serviços de manutenção veicular.

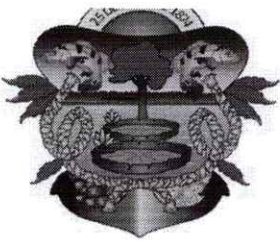
Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito autorização para abertura de processo administrativo na forma de Dispensa de Licitação, cujo objeto visa a Contratação de Pessoa Jurídica especializada nos Serviços de Revisão Veicular, carro modelo Gol 1.0, Placa: PHU 0A31, Cor: branco, para manutenção e garantia do fabricante, arrimado nos termos do Art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que cita:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

§7º Não se aplica o disposto no §1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças.

A Câmara, atendendo ao disposto na lei vigente providenciou cotação de preço diretamente com o representante autorizado pelo fabricante conforme cópias em anexo, obtendo os seguintes resultados:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

Empresa **RZD COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.247.550/0001-84**, proposta global de **R\$ 3.057,75 (Três mil, cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. O prazo para execução do objeto será iniciado após a emissão de Ordem de Serviços/Fornecimento.

Segue ainda, o Termo de Referência com especificações necessárias, cotação de preço e documentação pertinentes a regularidade da empresa executante do objeto.

Cordialmente.

JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Itacoatiara